



PORTARIA Nº 012/2021.
De 02 de fevereiro de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº021/2021 - Data: de 04
de fevereiro de 2021.

Súmula: "Torna sem efeitos artigo correlato a Portaria Municipal que específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Torna sem efeitos o conteúdo do artigo 1º da Portaria n. 009, de 28 de janeiro de 2021, permanecendo vigente o conteúdo integral constante no artigo 1º da Portaria n. 002, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal